



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA

GABINETE DO PRESIDENTE

Legislando para Todos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021
DE 12 DE JULHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
CNPJ: 15.051.535/0001-69

Registrado às fls. 85 do livro
Especificado nº. 026 Publicado no
Mural em 12 / 07 / 2021

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
CNPJ: 15.051.535/0001-69

PUBLICADO NO MURAL DE AVISO
EM 12 / 07 / 2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**Autoria: MAIORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA,
FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS**

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER PREVIO
EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO, NO PROCESSO 8.841-2/2019, 20-5/2019,
14.124-0/2020 E 19-1/2019, QUE EMITIU PARECER
DESAVORAVEL Á APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, RELATIVAS
AO EXERCICIO DE 2019, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR RUSLEY ALVES
LUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
CARGO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO, a decisão plenária conforme o §4º Parágrafo do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara, que aprovou pela maioria de seus membros, o Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DECRETA:

**Art. 1º - Em cumprimento a Decisão Plenária, Ficam REPROVADAS AS
CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA,
RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2019, DA GESTÃO DO SENHOR FAUSTO
AQUINO DE AZAMBUJA FILHO.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência, em 12 de julho de 2021.



RUSLEY ALVES LUZ
PRESIDENTE